



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.409 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“DENOMINA DE “ANTONIO ROQUE BALSAMO” A NOVA “PRAÇA CENTRAL”, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA RUA SANTOS DUMONT EM NOSSO MUNICÍPIO.”

O Senhor **Antonio Roque Bálamo**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Antonio Roque Bálamo**” a nova Praça Central que está sendo construída no quadrilátero compreendido entre as Ruas Santos Dumont, Nazareno Fábio, José Bruno Decare e Domingos Lorenzato, em nossa cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, após (60) sessenta dias da denominação oficial da citada Praça.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Dumont

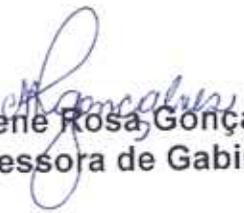
Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
07 de outubro de 2008.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete